



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Protocolo nº 0843/09

As Comissões

De

Em, 12 / 05 / 2009

[Signature]
Presidente

Projeto de Decreto Legislativo nº 016/2009 data 11 / 05 / 09

Assunto: Dispõe sobre outorga de Título de
Cidadania Anchietaense

Autor: Salva da Matta Souza

1ª discussão em / /

2ª discussão em / /

3ª discussão em / /

Arquivado em / /

Desarquivado em / /

Câmara Municipal de Anchieta (ES)
Aprovado por unanimidade
Sala das Sessões 19 / 05 / 2009

[Signature]
Presidente



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 016/2009

Dispõe sobre outorga de Título de Cidadania Anchietaense.

Faço saber que a Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais aprovou e seu Presidente promulga o seguinte:

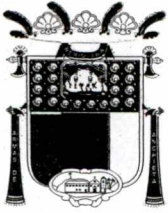
DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica outorgado ao Sr, **BLANOR TORRES LOUREIRO**, o Título de Cidadão Anchietaense.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta-ES, 20 de maio de 2009.


JOCELEM GONÇALVES DE JESUS
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 016/2009

**Dispõe sobre outorga de Título de
Cidadania Anchietaense.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais aprovou e seu Presidente promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica outorgado ao Sr, **BLANOR TORRES LOUREIRO**, o Título de Cidadão Anchietaense.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta-ES, 20 de maio de 2009.

JOCELEM GONÇALVES DE JESUS
PRESIDENTE

JUIZO DE ADMISSIBILIDADE

Em determinação contida no artigo 130 da Resolução nº. 4/1990, recebo o Projeto de Decreto Legislativo nº. 16/2009, de autoria da vereadora Dalva da Matta Igreja, por considerar que o seu texto não representa afronta aos dispositivos elencados no artigo supra citado, devendo, portanto, haver a protocolização da proposta.

Anchieta – ES, 10 de maio de 2009



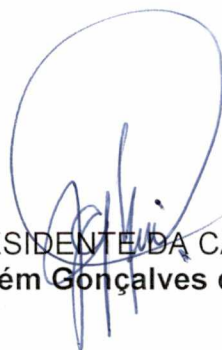
PRESIDENTE DA CÂMARA
Jocelém Gonçalves de Jesus

DESPACHO

À: Secretaria da Câmara Municipal

Tendo em vista a aprovação, pelo Plenário, do Projeto de Decreto Legislativo nº 16/2009 e, conseqüente publicação do Decreto nº 16/2009, determino o arquivamento dos autos.

Anchieta – ES, 21 de maio de 2009.



**PRESIDENTE DA CÂMARA
Jocelém Gonçalves de Jesus**



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

16/

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 016/2009

Dispõe sobre outorga de Título de Cidadania Anchietaense.

A Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais aprova e seu Presidente promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica outorgado ao **Sr. Blanor Torres Loureiro**, o Título de Cidadão Anchietaense.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta-ES, 11 de maio de 2009.

DALVA DA MATTA IGREJA
Vereadora

As Comissões
De

Em, 19 / 05 / 2009

Presidente

Câmara Municipal de Anchieta (ES)

Aprovado por
saída das sessões

unanimidade
19 / 05 / 2009

Presidente

Câmara M. Anchieta -11-Mai-2009-17:05-000943-1/2

Título Cidadão Anchietaense

Nome: Blanor Torres Loureiro
Nascimento: 18/03/1938
Estado Civil: Divorciado
Naturalidade: Alegre – ES
Filhos: Otávia Matia Araújo Torres
Gustavo Blanor Araújo Torres
Profissão: Professor Aposentado
Escolaridade: Engenheiro Agrônomo – UFV
Mestre em Hidrologia Aplicada – UFRGS
Ph.D – Colorado State University (CSU)

Atividade Principal: Professor da UFV

Atividade Pós – Aposentadoria:

- Criação da Empresa Capixaba de Assessoria Técnico – Acadêmica LTDA. (ECATA), mantenedora do Centro Educacional Anchieta (CEAm)
- Técnico em Enfermagem (Autorizado pela Resolução CEE nº 1634/2008)
- Preparatório para concursos (Parceria com o curso SAC/BMW de Juiz de Fora)

Residente desde junho 2002.

Telefone para contato: (28)9222-6615

Ana Cláudia _ 3534-1344
cma.ana@hotmail.com